

## **RELATÓRIO SOBRE A DIFERENÇA SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES**

### **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº. 18/2014, de 5 de março, em que no ponto 2 refere: “Determinar que as empresas do setor empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações”, a PARVALOREM, S.A. apresenta alguns dados sobre a sua realidade, evolução do quadro de pessoal e remunerações pagas a mulheres e homens, considerando as remunerações pagas no mês de dezembro de 2019.

De referir que a PARVALOREM, S.A. é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Igualmente, a PARVALOREM, S.A. tem por missão garantir a resolução do legado de créditos e de outros ativos, tendo como objetivo a maximização do encaixe financeiro e consequentemente, a limitação de potenciais perdas, através de uma equipa profissional, coesa e comprometida com a obtenção e superação dos resultados esperados.

Neste sentido, o sucesso da recuperação mediante a alienação de ativos e a transformação dos mesmos em liquidez, conduz a uma constante adaptação dos recursos humanos às necessidades, sendo que a tendência natural tem sido a de redução de colaboradores ao longo do tempo e nunca a de admissão de colaboradores.

## 2. HISTORIAL DA PARVALOREM

Em execução dos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, respeitante à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças nº 739/10-SETF, de 19 de julho, nº 875/10-SETF, de 19 de agosto, e nº 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro, foram constituídas através de escritura pública outorgada em 16 de setembro de 2010, as sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., (sociedades PAR's) tendo como acionista único o BPN. Contudo, em execução do Despacho nº 825/11 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 03/06/2011, que determina a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças das ações, o Estado Português adquiriu 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., da PARUPS, S.A. e da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., ao BPN em 14 de fevereiro de 2012.

Relativamente ao quadro de pessoal, até 10 de fevereiro de 2012, a PARVALOREM, S.A. não dispunha de qualquer quadro de pessoal, não tendo qualquer trabalhador ao seu serviço.

Só a partir do dia 10 de fevereiro de 2012, data em que ocorreu o destaque e transferência, por trespasse, das unidades que correspondiam aos gabinetes, direções, unidades, núcleos e atividades e serviços que integram a Direção de Meios do BPN, bem como dos meios humanos que se encontravam afetos à respetiva atividade, passou a ter um quadro de pessoal.

O quadro de pessoal inicial da PARVALOREM, S.A., oriundo do BPN, foi constituído pelos trabalhadores afetos aos órgãos da Direção de Meios do BPN transferidos para a PARVALOREM, S.A. em fevereiro de 2012, previamente à privatização do BPN.

A 31 de dezembro de 2019 a PARVALOREM, S.A. tinha um quadro de pessoal de 151 trabalhadores, redução de pessoal resultante da transferência de colaboradores para o BPN, celebração de acordos de revogação do contrato de trabalho, programas específicos de revogação do contrato de trabalho por mútuo acordo, reformas e despedimentos coletivos.

Considerando que prevê-se uma redução gradual do volume de serviços prestados pela PARVALOREM, S.A. às restantes empresas do grupo (Parparticipadas, Parups, Banco Efisa, Imofundos), à medida que forem sendo concluídos os processos de alienação de ativos e das próprias participações sociais e também, uma redução da atividade da PARVALOREM na medida em que a recuperação da carteira ou a alienação de ativos dados em garantia, na medida do seu cumprimento, vai determinando um menor volume em carteira, haverá gradualmente menor necessidade de trabalhadores atualmente ao serviço da PARVALOREM, S.A., pelo que a estrutura de pessoal atual terá de se ir adaptando às necessidades de trabalho decrescentes.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DAS REMUNERAÇÕES POR GÉNERO

A distribuição por género dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores é a seguinte:

<b>Distribuição</b>	<b>Total</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Conselho de Administração	3	1	2
Conselho Fiscal	3	1	2
Colaboradores	151	83	68
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>85</b>	<b>72</b>

Remuneração dos Colaboradores (Remuneração mensal – dezembro 2019):

<b>Género</b>	<b>Nº.</b>	<b>Remunerações pagas</b>
Mulheres	68	149 820,57
Homens	83	273 379,27
TOTAL	151	423 199,84

Para a diferenciação salarial evidenciada em termos quantitativos e por sexo, em que verifica-se que o valor é superior nos homens, contribui o facto da distribuição dos quadros diretivos homens (Diretores / Diretores Adjuntos e Subdiretores) serem em maior número: 2 mulheres e 16 homens.

#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao referido nos pontos anteriores e à realidade da PARVALOREM, S.A., a gestão de pessoal apresenta características muito próprias, nomeadamente a gestão dos colaboradores existentes na empresa e política salarial, com tendência da redução dos seus efetivos e da não admissão de novos colaboradores, por inerência das orientações no cumprimento dos objetivos definidos para a Parvalorem e em obediência às normas e orientações vigentes para o Sector Empresarial do Estado.

Neste sentido, a PARVALOREM, S.A. não tem condições para alterar a realidade atual ou adotar outras medidas de gestão de recursos humanos, a nível de remunerações e de distribuição de género.

Abril de 2020